



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4957  
25/11  
47239

### 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **33.676.489/0001-75** com sede na **UMEI AGRIPINO FERREIRA DIAS - VILA DA PAZ**, situada à Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 950, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Luciene de Souza Bartoli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Paulo Diniz Carneiro, nº. 555/102, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 621.616.366-34 e RG MG 2.838.643 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº101/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **101/2019**, no valor de R\$ 10.515,00 (Dez mil e quinhentos e quinze reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 111.756,94 (Cento e onze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



MFB.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *23* de *Novembro* de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**LUCIENE DE SOUZA BARTOLI**  
Caixa Escolar VILA DA PAZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

CNPJ: 33.676.489/0001-75

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro Nº: 950 CEP: 32230-530

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3382-4839\ umei.viladapaz@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 13.276-4 Agência: 5875-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Luciene de Souza Bartoli

CPF: 621.616.366-34 CI /Orgão Expedidor: MG 2.838.643 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Paulo Diniz Carneiro Nº: 555/102 CEP: 30575-820

Bairro: Buritis Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 999247650\ lubartoli@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	149	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (troca de piso do solário e banheiros)	R\$ 10.515,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.515,00</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (troca de piso do solário e banheiros)	R\$ 10.515,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.515,00</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (troca de piso do solário e banheiros)	R\$ 10.515,00	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, *03* de *NOVEMBRO* de 2020

*Luciene de Souza Bartoli*  
**LUCIENE DE SOUZA BARTOLI**  
Caixa Escolar Vila Da Paz

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de *[assinatura]* de 2020

*Eunice Margaret Coelho*  
Matrícula 1524590  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

*Natal Guilherme dos Santos*  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

*[assinatura]*  
**HILTON APARECIDO MOREIRA**  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.240,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.306,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.115,90 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA**

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258-33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO VENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
DE OPERAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Secretário Interventente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ima. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COAF EM 21/12/2020  
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0148814-3

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

*Adriano Henrique F. de Faria*  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

*Atilio Antônio Belote*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 0125544-0

*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872







# UMEI VILA DA PAZ

Unidade Municipal de Educação Infantil  
Vereador Agripino Ferreira Dias

Contagem, 26 de Outubro de 2020.

12<sup>o</sup>

Ofício 029/020

Venho por meio deste, solicitar aditivo para troca de piso do solário e banheiros infantis do primeiro piso (manchados e sem caída de água) estes pisos estão bem danificados.

Na oportunidade estamos encaminhando em anexo os 03 (três) orçamentos necessários para a liberação do processo.

Na certeza que contaremos com a compreensão e atendimento desta solicitação, agradecemos e aguardamos retorno.

Cordialmente,

*Luciene de Souza Bartoli*  
Luciene de Souza Bartoli  
Diretora Umei

Umei Vila da Paz  
Luciene de Souza Bartoli  
Diretora  
Matrícula: 29424-1

*Autenticado*  
*[Assinatura]*  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412



Ilmo Sr.  
Hilton Aparecido Moreira  
Sub. Secretário de Educação  
SEDUC- Contagem-MG







Local: UMEI – Vila da Paz  
Bairro: Industrial – Contagem – MG

**CONSTRUTORA AVELAR LTDA**

Rua Joaquim José 1120 sala 05

Fonte Grande – Contagem

Cel. 9 8572-2753 (Luciano) 9 93273040 (Rafael)

CNPJ – 07173353/ 0001-32

Inscrição Estadual – 18633878500-53

Inscrição Municipal – 64432/ 01-7

Responsável Técnico – Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D

Responsável Legal – Luciano Dimas de Avelar

E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Prezado (a) Sr.(a):  
Atendendo a solicitação, estamos encaminhando nossa proposta para execução da obra.

Item	Descrição	UN	QTD	Preço	TOTAL
01 00	<b>REFORMA NA ESCOLA</b>				
01 01	Remoção de cerâmica no piso dos banheiros masculino e feminino de alunos	m <sup>2</sup>	48.0	20,00	960,00
01 02	Assentamento de cerâmica no piso dos banheiros masculino e feminino de alunos	m <sup>2</sup>	48.0	85,00	4.080,00
01 03	Remoção de cerâmica no piso do espaço do solari	m <sup>2</sup>	37.0	20,00	740,00
01 04	Execução de contra piso no espaço do solari	m <sup>2</sup>	37.0	30,00	1.110,00
01 05	Assentamento de cerâmica no piso do espaço do solari	m <sup>2</sup>	37.0	85,00	3.145,00
01 06	Limpeza em carrinho de mão e caçamba	un	1.0	480,00	480,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.515,00</b>	

Validade do orçamento: 60 dias

Atenciosamente,

Construtora Avelar LTDA

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05

B. Fonte Grande 3ª Seção

CONTAGEM - MG

Contagem, 22 de Outubro de 2020



# Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: UMEI Vila da Paz  
Bairro: Industrial – Contagem – MG

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI  
Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01 Agua Branca – Contagem  
Cel. – 98805.0929 (Genésio) CNPJ – 04.440.422/0001-39  
Contato: Genésio Rodrigues da Silva

ORÇAMENTO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Limpeza e caçamba	01un	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Retirada de cerâmica nos banheiros femininos e masculino dos alunos	48m <sup>2</sup>	R\$ 33,00	R\$ 1584,00
Colocação de cerâmicas nos banheiros feminino e masculino	48m <sup>2</sup>	102,00	R\$4.896,00
Retirada de cerâmica no piso do solari	37m <sup>2</sup>	23,00	R\$851,00
Implantação de contra piso no espaço do solari	37m <sup>2</sup>	35,00	R\$ 1295,00
Colocação de cerâmica no espaço do solari	37m <sup>2</sup>	103,00	3811,00
TOTAL:			R\$ 12.957,00

Validade do orçamento 50 dias

04.440.422/0001-39

GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO

E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Cardeal Arcoverde, nº 386 - Loja: 01

B. Água Branca - CEP 32371-000

CONTAGEM - MG

Contagem, 20 de Outubro de 2020





(Sem assunto)

De: lu bartoli (lu\_bartoli@yahoo.com.br)

Para: lu\_bartoli@yahoo.com.br

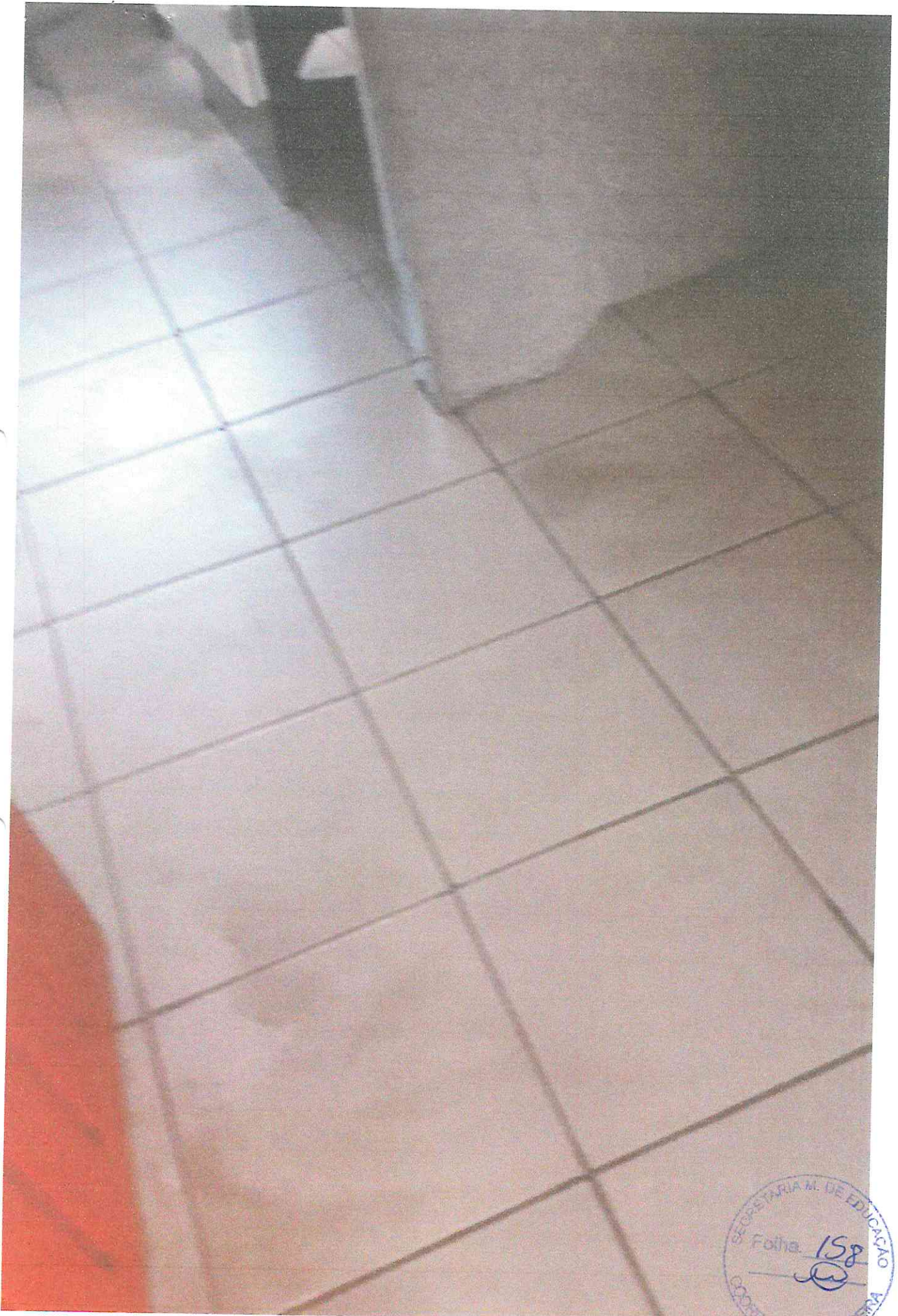
Data: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 10:50 BRT













(Sem assunto)

De: lu bartoli (lu\_bartoli@yahoo.com.br)

Para: lu\_bartoli@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 10:51 BRT





